



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº951/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

**"ALTERA O ARTIGO 44 DA LEI 615/2010
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E
ARTIGO 1º DA LEI 853/2017 DE 19 DE
JULHO DE 2017 E A OUTRAS
PROVIDENCIAS"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 44 da Lei 615/2010, de 31 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 44 - O Chefe de Gabinete, com prerrogativas e vantagens do cargo de Secretário Municipal com vencimento CGS-1, tem por atribuições a assistência ao Prefeito Municipal, no desempenho de suas funções e compromissos oficiais, a administração geral do Gabinete e a coordenação da agenda diária de trabalho, bem como o controle e encaminhamento da correspondência oficial e demais atividades típicas da função de gabinete, reportadas ou determinadas por aquela autoridade".

Art. 2º - Altera o artigo 1º da Lei 853/2017, de 19 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

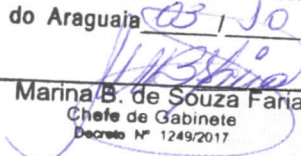
"Art. 1º - Fica criado, na Secretaria de Administração, o cargo comissionado de Gestor de Projetos, referência e vencimentos de CGS-A-1, com (02) duas vagas que serão preenchidas somente por profissionais formados nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura com o devido registro na classe Competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do Presente 19/10/2019 no placard desta Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei, SM. do Araguaia 03/10/2019


AZAIDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal


Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 1249/2017

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefma.com.br
www.sma.go.gov.br